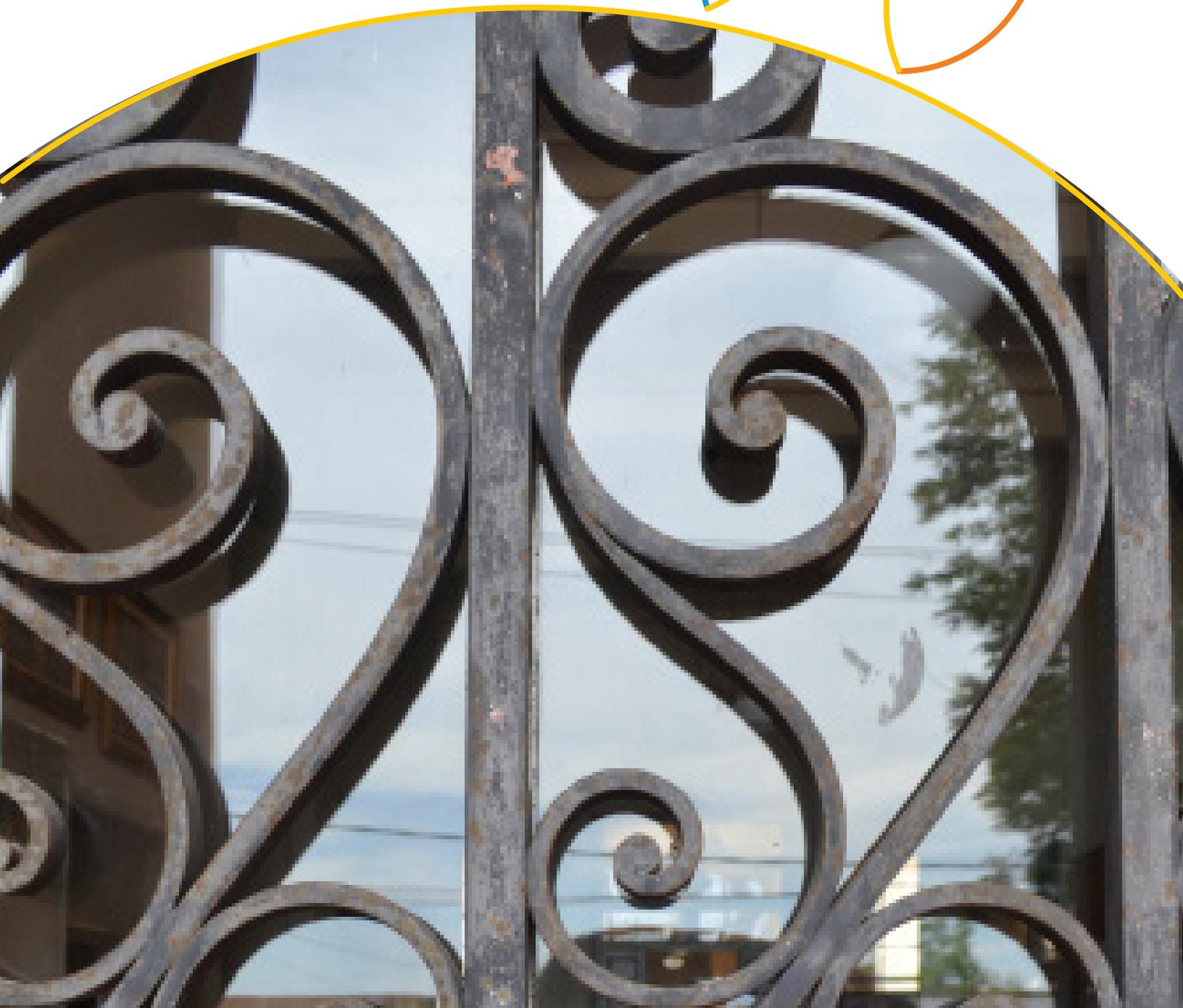
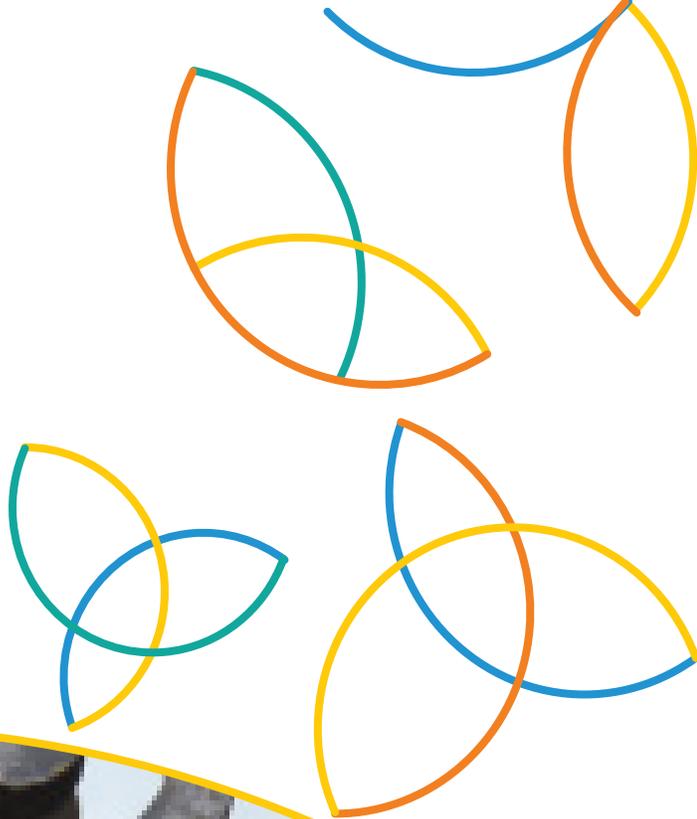


Boletim de **Serviço**

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IV - nº98-28/09/2021





UFRRJ

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor

Cesar Augusto Da Ros

Vice-Reitor

Juliana Arruda

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho

Pró-Reitor de Assuntos Financeiros

Rosa Maria Marcos Mendes

Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Nidia Majerowicz

Pró-Reitora de Graduação

Lúcia Helena Cunha dos Anjos

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Fábio Cardozo da Silva

Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional



Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
setembro/2021

ÍNDICE

Reitoria	04
Instituto Multidisciplinar	07



REITORIA

PORTARIA Nº 5077 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.068489/2021-82

Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando:

1 - O disposto no Anexo I a Deliberação CONSU n.º 41, de 31 de julho de 2015 (Regimento da Pró-reitoria de Graduação), artigos 28 e 29;

2 - A Deliberação Nº 148/CEPE, 23 de Novembro de 2016, que dispõe sobre as Normas Gerais que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de Graduação da UFRRJ;

3 - O disposto no Capítulo III, Art. 12, da Deliberação Nº 148/CEPE, 23 de Novembro de 2016, que define atribuições e responsabilidades a Divisão de Estágio, dentre as quais ressalta-se os Incisos I, II, VIII e X.

4 - O disposto no Capítulo III, Art. 12, da Deliberação Nº 148/CEPE, 23 de Novembro de 2016, Inciso II, que aponta que os Termos de Compromisso terão validade mesmo quando não forem amparados por Termo de Convênio entre a UFRRJ e a unidade Concedente.

RESOLVE:

I - Circunscrever os procedimentos para a celebração de convênios de concessão de estágio à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), representada pela Divisão de Estágios (DEST), sendo a mesma responsável pelo trâmite processual necessário para a formalização da parceria;

II - Competirá ainda a DEST estabelecer e publicizar os procedimentos para a proposição e celebração de convênios de concessão de estágio desde sua solicitação, até a publicação e acompanhamento do instrumento celebrado;

III - A vigência desta Portaria se dará a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 12:06)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

PORTARIA Nº 5079 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.068502/2021-01
Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, considerando o contido no OFICIO Nº 834 / 2021 - GABREI, **RESOLVE**:

I - Designar **ALEXANDRE JERONIMO DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2692876, e **LAMOUNIER ERTHAL VILLELA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1802640, como representantes da UFRRJ, titular e suplente, respectivamente, junto à Comissão Estadual de Desenvolvimento da Economia do Mar - CEDEMAR;

II - A vigência desta Portaria se dará a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 11:45)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

PORTARIA Nº 5196 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.069805/2021-33
Seropédica-RJ, 28 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido nos autos do Processo Judicial 0009137-51.2011.4,02.5101/RJ- 05ª CF/RJ, **RESOLVE**:

I - Designar os Professores do Magistério Superior **CARLOS LUIZ MASSARD**, matrícula SIAPE n.º 0386163, **CICERO AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1766718, **HELIO FERNANDES MACHADO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0387116 e **PAULO COSME DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2301031, para atuarem como Assistentes Técnicos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro junto ao Processo Judicial 0009137-51.2011.4,02.5101/RJ - 05ª CF/RJ;

II - A vigência desta Portaria se dará a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 17:01)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5172 / 2021 - IM (12.28.01.32)

Nº do Protocolo: 23083.069581/2021-60
Seropédica-RJ, 28 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) docentes Roberto Botelho Rondinini, SIAPE 1333234, Milena de Uzeda Garrão, SIAPE 1767625 e Maristela da Silva Pinto, SIAPE 1489130, sob a presidência do(a) primeiro(a) para comporem a banca de PROGRESSÃO FUNCIONAL do nível C1 para o nível C2, da classe de PROFESSOR ADJUNTO do(a) servidor(a) docente Katia Emmerick Andrade, SIAPE 2126772.

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 09:48)
PAULO COSME DE OLIVEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IM (12.28.01.32)
Matrícula: 2301031



UFRRJ